



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 609/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 13 de dezembro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 508/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 985 /2021

Porto Ferreira, 08 de dezembro de 2021.

Ref.: Requerimento nº 508/2021 – Sr. Ver. Élcio Gustavo Silveira Arruda
Memorando nº 234/2021 – AAL

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, solicitando esclarecimentos sobre a realização de mutirão para castração de animais, informar:

1- Qual previsão para realização desse mutirão para castrações de animais no município? Como seria realizado este mutirão, ou seja, através de empresa terceirizada ou através de castra móvel? Quais as orientações para pessoa poder fazer a inscrição, para poder castrar seu animal? Qual é aproximadamente em números a demanda de castrações no município, ou seja, existe demanda reprimida? Favor enviar demais informações que considerarem pertinentes.

R. O mutirão de castração através de Unidade Móvel está previsto para fevereiro, pois o Conselho Regional de Medicina Veterinária exige que o projeto das ações seja enviado com 60 dias de antecedência para estudos e autorizações, assim como previsto nas Resoluções 2579, de 14 de setembro de 2016 e 2750 de 14 de março de 2018.

O mutirão será realizado com a equipe do Centro de Controle de Zoonoses em parceria com equipe especializada contratada, através de Unidade Móvel - Castramóvel, também cumprindo as Resoluções acima citadas.

As inscrições são regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 737, de 17 de julho de 2018 e continuam sendo realizadas normalmente no Controle de Vetores, localizado a Rua 29 de julho, nº 1063 - Centro. Entretanto,

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

pelo aumento da procura e visando facilitar o acesso, será realizado um primeiro plantão de inscrições e orientações, nos dias 16 e 17 de dezembro, na antiga Fepasa. As documentações necessárias são: documento pessoal do responsável, comprovante de residência, folha resumo do cadastro único, e carteirinha de vacinação do animal.

A demanda de castração do município, seguindo as estimativas do IBGE, seria de 1 animal para cada 10 habitantes. Além das castrações realizadas no Centro de Controle de Zoonoses, o mutirão pretende castrar entre 300 a 330 fêmeas caninas e felinas.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli

Secretária de Saúde

Ilmo. Dr.

Gustavo de Freitas

Assessor para Assuntos Legislativos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13.660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br